



DECRETO N° 406/2019

De 13/11/2019

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2019, e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 152.500,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
28.846.0000.0.004	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP	R\$ 15.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRATUAIS	
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
28.846.0000.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.500,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.2.010	MANUTENÇÃO E DESENV ENSINO	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.2.010	MANUTENÇÃO E DESENV ENSINO	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.2.013	ELABORAÇÃO E DISTR MERENDA ESCOLAR	R\$ 32.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.2.013	ELABORAÇÃO E DISTR MERENDA ESCOLAR	R\$ 46.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUN DE SAÚDE	
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0016.2.022	MANUT FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
18.122.0020.2.027	MANUTENÇÃO UNID DO MEIO AMBIENTE	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECR MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2.005	MANUT MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
04.122.0006.2.006	MANUT MODERN SECR ECON/FINANÇAS	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.2.013	ELABORAÇÃO E DISTR MERENDA ESCOLAR	R\$ 78.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDIC PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUN DE SAÚDE	
10.301.0013.2.014	MANUT SISTEMA GERAL DE SAÚDE	R\$ 20.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	



02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDIC PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUN DE SAÚDE	
10.301.0013.2.014	MANUT SISTEMA GERAL DE SAÚDE	R\$ 33.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.03	FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.244.0017.2.023	MANUT FDO MUN CRIANÇA ADOLESCENTE	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN DE MEIO AMB E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
18.122.0020.2.027	MANUT UNIDADES MEIO AMBIENTE	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	

Artigo 3º - Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 13 de Novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 13/11/2019.